

APROVADO em: 03/09/97

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Barrolândia

Av. Bernardo Sayão, 153 - Fone: (063) 876-1169

"CAPITAL DO MEL"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins.

Indicação nº OS /97.

EMENTA:

Indico ao Senhor Cleidomar José Ribeiro, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barrolândia-TO., que seja feito a título de doação sem encargos, para construção definitiva da Câmara Municipal de Barrolândia-TO., o imóvel situado na Av. Bernardo Sayão com Rua São Paulo, na Quadra 12, Lote 157, centro desta cidade, com área de 1.505 m2, pertencente a este poder.

Senhor Presidente, o Vereador signatário, vem mui respeitosamente perante V.Exa., nos termos regimentais, após anuência dos dignos pares, solicitar remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barrolândia-TO., a presente INDICAÇÃO, que tem por fim solicitar a doação sem encargos do imóvel situado na Av. Bernardo Sayão com Rua São Paulo, na Quadra 12, Lote 157, centro, nesta cidade, com área de 1.505 m2, a qual pertence a este poder público, para construção definitiva da sede da Câmara Municipal de Barrolândia-TO.

JUSTIFICAÇÃO:

Ressalta-se que este Poder Legislativo não possui imóvel próprio, e que atualmente encontra-se em prédio locado, o qual gera ônus, como também, dificuldade nos trabalhos, dado ao grau de acomodação dos edis, do público e dos documentos pertencentes a este Poder Legislativo. Neste sentido, esperamos a salutar compreensão do administrador deste município em conceder a doação do imóvel supracitado, sem encargos, considerando este poder, competente para fazer a lei de doação.

Reconhecendo que as providências indicadas necessita da concessão deste Poder Executivo, apresentamos a presente proposição, aguardando as providências de mister. Plenário da Câmara Municipal de Barrolândia-TO.,

aos 02 de setembro de 1.997.

Nerv - V. Presidente

Cunha - Secretário

erreira - Vereador

Romildo Correia - Vereador

Mospouse

Mangel de J. G. de Sousa - Vereag

Sabino Gomes da Silva Neto - Vereador